



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO -
PRINT/CAPES/UFF**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA NA MODALIDADE
PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR**

**Projeto Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento
de materiais à interação água-rocha**

A Coordenação do Projeto *Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento de materiais à interação água-rocha* torna pública a abertura de inscrições para seleção de um bolsista na modalidade **Pós-doutorado com experiência no exterior**, conforme o Edital do Programa Institucional de Internacionalização Capes-PrInt, EDITAL no. 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao projeto CAPES-Print, visando fortalecer a inserção internacional dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e dos grupos de pesquisa da UFF.

1. FINALIDADE

O presente Edital visa oferecer 1 (uma) bolsa na modalidade Pós-doutorado com experiência no exterior, de forma a atrair pesquisadores para desenvolver trabalhos científicos em colaboração com a equipe do Projeto.

O edital tem como objetivos específicos:

- a) Atrair pesquisadores cuja experiência internacional contribua para aumentar a qualidade do trabalho de pesquisa da equipe.
- b) Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica brasileira.
- c) Facilitar a futura absorção em instituições brasileiras de pesquisadores com experiência internacional.

2. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

O presente edital oferece 1 (uma) bolsa de Pós-doutorado com experiência no exterior com duração de 6 (seis) meses, a ser iniciada em novembro ou dezembro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 3.1. O candidato deve ter realizado o doutorado pleno em uma instituição estrangeira de um dos países listados no item 1 do Anexo I do Edital do Programa Capes-PrInt.
- 3.2. O candidato deve ter um currículo de bom nível considerando o seu tempo de titulação e os padrões da área Física/Astronomia.
- 3.3. A apresentação de um Plano de Trabalho que revele aderência ao Projeto *Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento de materiais à interação água-rocha*.
- 3.4. A apresentação de carta de um membro da equipe do Projeto *Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento de materiais à interação água-rocha*, manifestando interesse e justificando a relevância do pós-doutorado.
- 3.5. A apresentação de carta de recomendação emitida por pesquisador atuando no exterior e com currículo de padrão internacional.
- 3.6. É vedada a concessão de bolsas a cônjuges ou parentes até terceiro grau do membro da equipe que apresente a carta-convite, conforme decreto 7.203, de 4 de junho de 2010 da Súmula Vinculante nº 13/STF.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) à seleção ou um membro da equipe do Projeto deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação de membro da equipe do Projeto contendo o endereço eletrônico de contato do candidato.
- b) Curriculum Vitae atualizado do candidato.
- c) Plano de Trabalho.
- d) Carta de recomendação emitida por pesquisador atuando no exterior.

A documentação deverá ser entregue ao Coordenador do Projeto, Prof. Fábio Aarão Reis, até 18 de julho de 2019, em uma das seguintes formas:

- i) Impressa, na sala A5-08 do Instituto de Física da UFF, se o Coordenador estiver presente para acusar o recebimento.
- ii) Enviada em um único arquivo no formato PDF para o endereço eletrônico reis@if.uff.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. O Coordenador do Projeto encaminhará a documentação dos candidatos para a Comissão de Seleção formada pelos professores Jesús Lubián Ríos (lubian@if.uff.br) e Antonio Zelaquett Khoury (khoury@if.uff.br) até 19 de julho de 2019.

5.2. A avaliação das candidaturas será realizada entre 19 e 21 de julho de 2019 por esta Comissão. A aprovação de uma candidatura estará condicionada ao cumprimento de todos os requisitos do item 3 deste Edital. Para a classificação dos candidatos, o item 3.2 do Edital será usado como critério de desempate.

5.3. A Comissão emitirá uma Ata contendo um resumo de sua avaliação e a classificação dos candidatos, que será enviada ao Coordenador até 21 de julho de 2019.

5.4. O Coordenador será responsável por enviar a Ata para o Comitê Gestor do Programa Print na UFF até 22 de julho de 2019, para que o resultado da seleção seja divulgado no site daquele Programa. O Coordenador também será responsável por comunicar o resultado da seleção aos candidatos até 22 de julho de 2019, através dos endereços eletrônicos que eles forneceram.

5.5. Os candidatos poderão entrar com recursos contra o resultado da seleção até 24 de julho de 2019 às 18:00h. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico do Coordenador, que será responsável por repassá-lo imediatamente para a Comissão.

5.6. A Comissão emitirá pareceres sobre os recursos até 25 de julho de 2019 e os encaminhará na mesma data ao Coordenador do Projeto, para divulgação do resultado final.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição: 15 a 18 de julho de 2019.

Seleção: 19 a 21 de julho de 2019.

Divulgação do resultado: 22 de julho de 2019.

Prazo para recurso: 24 de julho de 2019 às 18:00h.

Resultado final: 25 de julho de 2019.

7. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

O Coordenador do Projeto será responsável pelo envio para a CAPES da documentação do processo seletivo e do candidato para que a bolsa seja implementada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada no item 5.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site do PrInt/UFF (<http://print.uff.br/editais/>).